



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018

(Do Sr. Deputado Celso Pansera)

Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar e auxiliar na regulamentação da Lei nº 13.243, de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação nos Estados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 29, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criação de Subcomissão Especial destinada a *acompanhar e auxiliar na regulamentação da Lei nº 13.243, de 2016, Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação nos Estados.*

JUSTIFICATIVA

Com o Marco Legal de CT&I completamente implementado em nível federal, por meio da Emenda Constitucional 85, da Lei 13.243/2016 e do Decreto 9.283/2018, é importante para a viabilização de um Sistema Nacional de CT&I funcional que os estados e o Distrito Federal adequem suas legislações à nova realidade normativa. As constituições e Leis de Inovação dos entes federativos necessitam ser atualizados, bem como suas leis de licitação (em alguns casos há leis próprias, baseadas na 8.666/93) e ainda Leis de Fundações de Apoio e contratação temporária, entre outros instrumentos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

Os entes federados terão liberdade de implementar adaptações que respeitem suas especificidades e criar políticas próprias, mas será necessário ao mesmo tempo empenho para que estas atualizações ocorrem sem demora e cuidado para não prejudicar os princípios de interoperabilidade e complementariedade necessários para a cooperação necessária, no espírito da Emenda Constitucional 85.

Ante ao exposto e, com o objetivo de acompanhar e auxiliar no processo de implementação do Marco Legal de CT&I nos Estados, peço o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de de 2018.

CELSO PANSERA

Deputado Federal – PT/RJ